

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 003/2012-OGMSP

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/OUVIDORIA GERAL

CONTRATATADO:

LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO QUE PRECEDEU ESTE AJUSTE E, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE

DESTE CONTRATO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA.

PROCESSO:

2012-0.237.967-9

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE	SÃO PAULO, por meio da	CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO, CNPJ nº 04.545.693/000		
Centro, São Paulo/SP, neste ato repr		
SECCO, doravante denominada CO		
TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ n		
estabelecida à rua Nova Timboteua,		
por seu representante legal, Senhor		
cédula de identidade nº		
acordo, ADITAR o Contrato nº 003/		
processo Administrativo nº 2012-0.2	37.967-9 e ainda, nos termo	s da Lei Federal nº 8.666/93 e
alterações, Lei Municipal nº 13.278		
posteriores, para consignarem o segu		
N. Control of the Con		

I – Fica alterado o endereço da sede da contratada para Rua Nova Timboteua, 228, Vila Nova Paulicéia – São Paulo/SP, CEP 03267-110, conforme 9ª alteração do contratual da empresa, registrada na JUCESP sob nº 243.858/14-0.

II- Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de Agosto de 2014, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do ajuste, combinado com a Ordem de Início 01/2012 - OGMSP.

III – O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 43.083,24 (quarenta e três mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), com aplicação de reajuste econômico nos termos da Cláusula Sétima, subcláusula 7.1 do Contrato nº 003/2012-OGMSP, com redação alterada pelo Termo Aditivo nº 004/2013-CGMSP.

IV - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nº. 60754 e 60771. As despesas do exercício de 2015 onerarão dotação própria daquele exercício.

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2012-OGMSP e seus Aditamentos, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 31 de julho de 2014.

DANY ANDREY SECCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEONARDO SIMOES HABIB LSH LOCAÇÃO É TRANSPORTES LTDA – ME CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Claurymonton	Marchine	
NOME: CLAVIDA MIAS NOMERA	NOME: MARIEL TAMLE ELIAS SATO	
R.G.	R.G.	
C.P.F.	C.P.F	